

**DECRETO Nº. 8.624, 24 DE JANEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2020,
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2020, DO
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita Municipal Em Exercício de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr^a. **Isaura Candida Provin**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 1/2020**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **DEDETIZADORA CATARINENSE EIRELI**, com os itens Nºs: 1 e 2 no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2020.

**ISAURA CANDIDA PROVIN
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**